



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1417/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 74/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa dispor sobre a utilização da reciclagem para conseguir descontos em atividades culturais.

Pelo art. 1º, fica instituída a obrigatoriedade de criação de postos de coleta seletiva onde os objetos (lixos) levados gerarão créditos em um cartão do cidadão, para compra de ingressos para atividades culturais.

O art. 2º determina que a Prefeitura será responsável pela confecção e entrega dos cartões para créditos com o lixo reciclado.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "o qual visa apenas a aprimorar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa". O substitutivo, dentre outras modificações, altera a redação do art. 1º, não mais instituindo a obrigatoriedade de criação de postos de coleta seletiva, mas autorizando a criação de tais postos de coleta.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/11/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS) - Relator

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver.^a Janaína Lima (NOVO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2021, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.